
LEI Nº 912/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS,
NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos efetivos para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Pública Municipal, conforme especificado nos anexos I e II desta referida Lei.

Art. 2º - Os cargos criados por esta Lei serão preenchidos através de concurso público de Provas e/ ou Títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentarias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 02 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I					
CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
ADMINISTRADOR DE POÇO	03	03	Fundamental	40HRS	R\$ 1.412,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	06	06	Médio	40HRS	R\$ 1.412,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	03	Médio	40HRS	R\$ 2.824,00
AGENTE DE ENDEMIAS	02	01	Médio	40HRS	R\$ 2.824,00
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	01	Médio	40HRS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	25	25	Fundamental	40HRS	R\$ 1.412,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	Graduação (Serviços Sociais)	30HRS	R\$ 2.300,00
AUXILIAR DE CRECHE	08	08	Médio	40HRS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	03	03	Médio	40HRS	R\$ 1.412,00
ENFERMEIRO HOSPITALAR	03	03	Graduação (Enfermagem)	1 PLT - 1	R\$ 244,38
ENFERMEIRO PSF	02	02	Graduação (Enfermagem)	40HRS	R\$ 3.605,90
FARMACÊUTICO	01	01	Graduação (Farmácia)	30HRS	R\$ 2.592,91
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	01	01	Médio	40HRS	R\$ 1.412,00
FISIOTERAPEUTA	02	01	Graduação (Fisioterapia)	30HRS	R\$ 2.604,34
FONOAUDIÓLOGO	02	02	Graduação (Fonoaudiologia)	40HRS	R\$ 2.300,00
GARI	02	02	Fundamental	40HRS	R\$ 1.412,00
ANALISTA (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)	01	02	Graduação (Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Saneamento, Biologia, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária, Geografia, Geologia)	40HRS	R\$ 3.000,00

			ou Tecnologia em Gestão Ambiental e CNH A/B).		
FISCAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01	02	Graduação (Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Saneamento, Biologia, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária, Geografia, Geologia ou Tecnologia em Gestão Ambiental e CNH A/B).	40HRS	R\$ 3.000,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	01	Graduação (Medicina) / Especialidade (Cardiologia)	20HRS	R\$ 5.750,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	01	Graduação (Medicina) / Especialidade (Ginecologia)	20HRS	R\$ 5.750,00
MÉDICO PSIQUIATRA	01	01	Graduação (Medicina) / Especialidade (Psiquiatria)	20HRS	R\$ 5.750,00
MÉDICO TRAUMA-ORTOPEDISTA	01	01	Graduação (Medicina) / Especialidade (Ortopedia)	20HRS	R\$ 5.750,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	01	Graduação (Medicina) / Especialidade (Ultrassonografia)	20HRS	R\$ 5.750,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	01	Graduação (Medicina) / Especialidade (Dermatologia)	20HRS	R\$ 5.750,00
NEUROPEDIATRA	01	01	Graduação (Medicina) / Especialidade (Neurologia Infantil)	20HRS	R\$ 5.750,00
MÉDICO VETERINÁRIO	01	01	Graduação (Medicina Veterinária)	40HRS	R\$ 2.300,00

MOTORISTA - B	04	04	Médio - Habilitação B - Atividade Remunerada	40HRS	R\$ 1.412,00
MOTORISTA - D	04	04	Médio - Habilitação D - Atividade Remunerada	40HRS	R\$ 1.412,00
NUTRICIONISTA	01	01	Graduação (Nutrição)	40HRS	R\$ 2.300,00
ODONTÓLOGO PSF	02	02	Graduação (Odontologia)	40HRS	R\$ 3.605,90
OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	01	Graduação (otorrinolaringologia)	20HRS	R\$ 5.750,00
PSICÓLOGO	02	02	Graduação (Psicologia)	30HRS	R\$ 2.300,00
PSICOPEDAGOGO	01	01	Graduação (Psicopedagogia)	20HRS	R\$2.290,29
SECRETÁRIO ESCOLAR	02	02	Médio - Curso Técnico	40HRS	R\$ 1.652,70
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	01	Médio - Curso Técnico	40HRS	R\$ 1.412,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	02	Graduação (Terapia Ocupacional)	30HRS	R\$ 2.300,00
VIGILANTE	04	04	Fundamental	40HRS	R\$ 1.412,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	10	Médio - Curso Técnico	40HRS	R\$ 1.412,00
PROFESSOR GRADUADO - NÍVEL A - 100HRS	45	22	Licenciatura (Pedagogia)	20HRS	R\$2.290,29
PROFESSOR GRADUADO - NÍVEL A - 100HRS - LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE E INGLÊS	08	07	Licenciatura (Português / Artes / Letras)	20HRS	R\$2.290,29
PROFESSOR GRADUADO - NÍVEL A - 100HRS - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	06	05	Licenciatura (Matemática / Biologia / Química / Física)	20HRS	R\$2.290,29
PROFESSOR GRADUADO - NÍVEL A - 100HRS - CIÊNCIAS HUMANAS E ENS. RELIGIOSO	05	05	Licenciatura (História / Geografia / Filosofia / Ciências da Religião)	20HRS	R\$2.290,29
PROFESSOR GRADUADO - NÍVEL A - 100HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	Licenciatura (Educação Física)	20HRS	R\$2.290,29

GUARDA MUNICIPAL	05	05	Fundamental – Habilitação A e B – Atividade Remunerada	40HRS	R\$ 1.695,92
AGENTE DE TRÂNSITO	01	01	Fundamental – Habilitação A e B – Atividade Remunerada	40HRS	R\$ 1.695,92

ANEXO II	
ADMINISTRADOR DE POÇO	Supervisionar o funcionamento e a manutenção dos poços e equipamentos associados. Monitorar níveis de água, registrar dados técnicos e evitar a superexploração. Garantir que os poços atendam às normas legais e ambientais. laborar planos de operação e relatórios periódicos sobre o desempenho dos poços. Atender demandas de comunidades e garantir o uso sustentável da água.
AGENTE ADMINISTRATIVO	Prestar informações, orientações e atendimento ao público, respondendo a dúvidas e fornecendo suporte em relação aos serviços oferecidos pela instituição. Organizar, arquivar e manter registros e documentos administrativos, garantindo que estejam acessíveis e atualizados conforme as normas estabelecidas. Preparar relatórios, memorandos e documentos administrativos, além de auxiliar na elaboração de apresentações e relatórios financeiros ou de desempenho. Receber, enviar e distribuir correspondências internas e externas, bem como realizar o controle de recebimentos e envios. Coordenar e agendar reuniões, eventos e compromissos, preparando materiais e logística necessária para sua realização. Auxiliar na execução de processos administrativos diversos, como controle de despesas, compras e gestão de contratos. Manter sistemas de informação e bancos de dados atualizados, inserindo e atualizando dados conforme necessário. Receber e fazer a triagem de documentos e processos, encaminhando-os para os setores ou pessoas responsáveis. Organizar e coordenar atividades internas da instituição, como controle de materiais e equipamentos, gestão de agendas e organização de espaços. Controlar e gerir recursos materiais e administrativos, garantindo o bom funcionamento dos processos e a eficiência no uso dos recursos disponíveis. Assegurar que todas as atividades e processos administrativos estejam em conformidade com as normas e procedimentos internos da organização.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Atualização de instrumentos para diagnósticos demográfico e sociocultural

	<p>da comunidade de sua área de atuação; Execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva; Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, de óbito, doenças e outros agravos observados na saúde da população; Estimulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e as outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.</p>
<p>AGENTE DE ENDEMIAS</p>	<p>Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das</p>

	doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais
AGENTE FISCAL	Inspeccionar estabelecimentos, atividades e serviços para verificar o cumprimento de normas, regulamentos e leis. Identificar, registrar e notificar infrações, tomando as medidas administrativas cabíveis. Preparar relatórios detalhados sobre as fiscalizações realizadas, com registro de irregularidades e ações tomadas. Informar e orientar cidadãos, empresas ou organizações sobre o cumprimento de leis e regulamentos. Colaborar com órgãos competentes para garantir a aplicação das sanções previstas em caso de descumprimento das normas.
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Executar tarefas de apoio em diversas áreas, como limpeza, manutenção, transporte, logística e organização de espaços. Realizar pequenos reparos, conservação de equipamentos e manutenção de instalações. Auxiliar na movimentação e organização de materiais, documentos e equipamentos. Garantir a higiene e conservação de ambientes internos e externos. Prestar suporte às equipes em atividades administrativas ou operacionais conforme necessidade.
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Áreas de Assistência e Educação Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e institui sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação, saúde e outras), ainda, promovendo a integração ou reintegração dos indivíduos a sociedade; desempenhar tarefas administrativas e financeiras atinentes ao cargo.</p> <p>Área da Saúde Prestar atendimento a usuários e familiares de forma individual/coletivo referente as demandas espontâneas e encaminhadas ao Serviço Social; Orientar os usuários e familiares sobre direitos sociais e os recursos oferecidos pelo</p>

	<p>Sistema Único de Saúde; Articulação com os demais serviços disponíveis na rede de atenção a saúde no âmbito das esferas do governo inclusive de referência e contrarreferência; Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes; Orientar familiares ou responsáveis sobre as providências necessárias em relação ao óbito; Coordenar grupos e oficinas ou outros dispositivos grupais em educação em saúde internos ou externos à unidade; Realizar visitas domiciliares, hospitalares e Institucionais; Acompanhar e dar suporte a usuários e familiares no processo de alta e fazer contato com os órgãos competentes para providenciar encaminhamento para outros serviços; Realizar estudos e avaliações socioeconômicas com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Elaborar documentos técnicos em matéria de Serviço Social. Realizar gestão dos casos dentro dos protocolos institucionais, revisando projeto terapêutico singular dentro do período esperado; Apoiar na supervisão em serviço de estudantes que eventualmente venham a utilizar a unidade e suas dependências como campo de estágio previamente acordado e autorizado; Implementar e colaborar no desenvolvimento de protocolos clínicos, educação permanente; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>AUXILIAR DE CRECHE</p>	<p>Participar de atividades institucionais administrativas: reuniões junto à associação de pais e mestres, conhecimento e cumprimento dos processos normativos e de funcionamento, treinamento e outras atividades correlatas. Participar de atividades institucionais pedagógicas: formação na instituição ou em outros locais, orientações para o desenvolvimento do trabalho, organização das atividades realizadas com as crianças e outras atividades similares. Desenvolver junto às crianças atividades culturais, esportivas, de lazer e outras atividades relacionadas ao cuidar/educar, orientados pelo</p>

	<p>coordenador pedagógico e/ou gestor da instituição. Auxiliar e realizar procedimentos de atendimento às crianças da instituição relativos ao bem-estar, tais como: banho, troca de roupas, fraldas, uso do banheiro, escovação, oferecimento de refeições e outras tarefas similares. Acompanhar os professores nos encaminhamentos das atividades e da rotina de trabalho da instituição escolar. Manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático pedagógico. Colaborar com as ações institucionais voltadas às famílias das crianças, para promover integração e parceria a fim de que o trabalho seja oferecido com qualidade. Integrar-se com efetividade ao processo pedagógico desenvolvido na instituição. Comparecer assíduo e pontualmente à instituição, apresentando-se discretamente trajado em serviço. Tratar com respeito e urbanidade os colegas e demais integrantes da comunidade escolar. Conhecer, cumprir e fazer cumprir as disposições legais do Município, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações superiores, compatíveis com suas atribuições. Seguir as normas estabelecidas no regimento escolar, obedecendo ao horário de funcionamento, a política de gestão de pessoas da instituição, o manual de rotinas da instituição, o Código de Ética e demais normas atinentes aos regulamentos internos. Exercer outras atividades inerentes à função, desenvolvendo tarefas correlatas quando solicitadas pelo superior imediato.</p>
<p>AUXILIAR DE FARMÁCIA</p>	<p>Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotinas em equipamentos, utensílios de laboratórios e rótulos das matérias primas. Controlam o estoque, fazem testes de qualidades de matéria primas, equipamentos e ambientes. Documentam atividades da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob</p>

	supervisão direta do farmacêutico e demais atividades correlatas.
ENFERMEIRO HOSPITALAR	Supervisionar equipes de auxiliares e técnicos de enfermagem; executar prescrições e atualizar prontuários; controlar e prevenir infecções hospitalares; preparar pacientes para exames; preparar instrumentos e auxiliar a equipe técnica em procedimentos; acolher, classificar e atuar de acordo com a classificação de risco e regulação de fluxos.
ENFERMEIRO PSF	Prestar atendimento a pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, em regime ambulatorial em unidades de saúde fixas e/ou móveis; Atividade de planejamento, coordenação e supervisão dos postos; participar e coordenar campanhas de vacinação e prevenções; elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas nos postos; executar outras atividades no âmbito de sua especialização.
FARMACÊUTICO	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços administrativos da CAF; Planejar, organizar, Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, sanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Realizar visitas e inspeções em áreas de interesse ambiental para verificar se as atividades estão em conformidade com as leis e regulamentos ambientais. Isso pode

	<p>incluir inspeções em fábricas, áreas de mineração, reservas naturais e outros locais relevantes. Garantir que as leis e normas ambientais sejam cumpridas. Isso pode envolver a emissão de notificações, multas e outras sanções para quem estiver infringindo as regulamentações. Analisar e avaliar os impactos ambientais de projetos e atividades propostas, como construções e empreendimentos, e verificar se as medidas mitigadoras estão sendo implementadas. Receber e investigar denúncias de atividades potencialmente prejudiciais ao meio ambiente, como despejo ilegal de resíduos, desmatamento ou poluição. Orientar empresas, indústrias e o público sobre as melhores práticas ambientais e sobre como cumprir as regulamentações vigentes. Elaborar relatórios detalhados sobre as inspeções realizadas, ações tomadas e resultados obtidos. Manter registros precisos das atividades e das infrações identificadas. Trabalhar em conjunto com outras agências e organizações governamentais e não governamentais para promover a proteção ambiental e resolver questões complexas. Participar do desenvolvimento e revisão de políticas e regulamentos ambientais para assegurar que eles sejam eficazes e atualizados. Ajudar a resolver conflitos entre interesses econômicos e a preservação ambiental, buscando soluções equilibradas que atendam tanto às necessidades de desenvolvimento quanto à proteção ambiental.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p>Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, habilitar pacientes, realizar diagnósticos específicos, analisar as condições dos pacientes, acompanhar e manter informações sobre o quadro médico de pacientes, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, participar de campanhas preventivas; manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão</p>

FONOAUDIÓLOGO	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.
GARI	Executar sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitam de esforço físico, relacionadas ao serviço de limpeza de logradouros e bens públicos; Varrer ruas e outros logradouros públicos; Fazer coleta de lixo da municipalidade; Coletar lixo nos depósitos, recolhendo-os para incinerá-los ou despejá-los em local adequado; Raspar, lavar e lubrificar as caçambas de lixo; Executar serviços de limpeza nas dependências municipais; Pintar meios-fios, troncos de árvores e outros, conservar as áreas ajardinadas, irrigando, recolhendo folhagens secas e outros detritos dos canteiros, capinando, cortando e arrancando ervas daninhas; Limpar escadas, pisos e passadeiras; Ajudar nos serviços de recolhimento, higiene, alimentação e outros dos mendigos municipais; Ajudar no plantio de árvores, plantas e gramas; Participar de mutirões; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Executar tarefas correlatas.
ANALISTA (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)	Planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades económicas degradadoras do meio ambiente, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas; Exercer o controle, monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do Município; Executar análises e emitir pareceres relativos ao licenciamento de empreendimentos, obras e atividades de impacto local, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente; Executar análises e avaliações relativos à emissão de licença especial para o uso de som, respeitados os limites previstos na legislação municipal que regulamenta a matéria; Executar

análises e avaliações relativos à emissão de licença especial para propaganda e publicidade; Executar a vistoria, o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente, emitindo prévio parecer técnico acerca dos pedidos de localização, funcionamento e operacionalização de fontes poluidoras e fontes degradadoras do meio ambiente; Analisar estudos ambientais solicitados pelo Órgão Municipal por ocasião do licenciamento ambiental, podendo, em conjunto com outros Órgãos ambientais, efetuar a avaliação de Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA dos empreendimentos, obras e atividades sujeitas a licenciamento; Realizar diretamente ou através de terceiros, exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública; Proceder as análises documentais relativas ao licenciamento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e móvel, e de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; Elaborar pareceres e relatórios técnicos, planos, projetos e outras ações que se exija a aplicação de conhecimentos em impacto ambiental. Desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental. Atuar na qualidade de organizador e instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e outras ações que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização. Promover pesquisas e estudos técnico no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; Planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas projetos que envolvam todas as atividades do CODESSUL e de interesse dos Municípios; Disseminar o conhecimento produzido

	dentro da organização; Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da organização; Monitorar o processo de construção do conhecimento organizacional.
FISCAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Exercer o poder de polícia nos casos de infração da legislação ambiental de proteção, conservação, preservação e melhoria do meio ambiente e de inobservância de norma ou padrão técnico estabelecido; Exercer o poder de polícia ambiental nos casos de infração à legislação ambiental relacionadas à poluição ambiental, em especial poluição sonora e visual; Aplicar as penalidades disciplinares e compensatórias pelo não cumprimento das medidas necessárias a preservação e/ou correção de degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada; Planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Lavrar auto de constatação e emitir o respectivo relatório técnico em caso de infração à legislação ambiental; Disciplinar, no âmbito de sua competência, a fiscalização e o monitoramento de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e móvel, de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; Desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental. desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental; Atuar na qualidade de organizador e instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; Promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente no Município; Dar conhecimento à autoridade, qualquer agressão ao meio ambiente, independente de denúncia; Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificações, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos

	<p>de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental Municipal, Estadual e Federal; Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental Municipal, Estadual e Federal; Executar perícias dentro das suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais; Expedir pareceres, relatórios e laudos técnicos em atendimento a demandas de fiscalização, bem como, quando cabíveis, solicitações do Poder Judiciário e do Ministério Público; Adotar medidas necessárias à preservação, conservação e melhoria dos recursos ambientais, sugerindo a criação de áreas especialmente protegidas a promover a criação de Unidades de Conservação Ambiental; Promover pesquisas e estudos técnico no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; Planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam todas as atividades do CODESSUL e de interesse dos Municípios; Disseminar o conhecimento produzido dentro da organização; Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da organização; Monitorar o processo de construção do conhecimento organizacional; Elaborar relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização.</p>
<p>MÉDICO CARDIOLOGISTA</p>	<p>Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares, interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vetocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito as especialidades que tenham intima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo da cardiologia; prestar o devido atendimento aos servidores encaminhados por outro</p>

	<p>Especialista; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas participar de programas voltados para a saúde pública, exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.</p>
<p>MÉDICO GINECOLOGISTA</p>	<p>Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistência integral aos pacientes de ambulatório e ou internato, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde; Propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários, exercer ações de vigilância a saúde, participar de reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família; realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>MÉDICO PSIQUIATRA</p>	<p>Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica. acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar articulado com</p>

	<p>equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento à ser realizado; Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis.</p>
<p>MÉDICO TRAUMA-ORTOPEDISTA</p>	<p>Realizar atendimentos de pacientes de perfil traumatológico na área de urgência e emergência; Tratar com medicamentos, injeções, gesso, órteses, cirurgia ou outras opções; Admitir os pacientes na clínica de Traumatologia; Checar exames pré-operatório e pós-operatório; Responder pareceres, Realizar consultas ambulatoriais de pós-operatório quando designados; Registrar todas as atividades médicas em prontuário, assim como a descrição do procedimento cirúrgico realizado; Realizar acompanhamento horizontal pré-operatório e pós-operatório dos pacientes internados até a alta, Aplicar meta internacional de segurança Cirurgia Segura; Realizar visitas médicas aos pacientes com diagnósticos traumatológicos internados, avaliando quadro clínico e evolução diante da terapia proposta e indicando outras possibilidades de tratamento; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Acompanhar a evolução dos pacientes, avaliando as prescrições e tratamentos através dos registros existentes, realizando</p>

	<p>prescrições e ou coletando exames quando necessário, bem como tratamento de fisioterapia quando necessário; Acompanhar e avaliar a redução das fraturas que requerem imobilização por talas ou gessos orientando o técnico de enfermagem/imobilização; Interagir com seus pares e equipes de assistência, discutindo sobre os tratamentos e conduta clínica, divulgando as informações que auxiliem na prevenção e no diagnóstico precoce; Apoiar o ensino de profissionais de saúde que eventualmente venham a utilizar a unidade e suas dependências como campo de estágio, previamente acordado e autorizado; Atuar nas diferentes unidades de acordo com as necessidades de remanejamento interno e políticas Institucionais; Implementar e colaborar no desenvolvimento de protocolos clínicos; Executar outras tarefas correlatas.</p>
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	<p>Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, programação ou execução de tarefas especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e mental e à doença, e ao tratamento clínico do organismo humano; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Realizar obtenção de imagens em ultrassonografia geral (inclusive Dopplervelocimetria); Realizar perícias, emitir laudos, pareceres e outros documentos médicos relacionados à área de atuação; Atendimento a reações adversas e intercorrências relacionadas à atividade; Realizar ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias); Participar e ou colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos, notadamente em</p>

	ultrassonografia; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados a sua especialidade e ambiente funcional.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Realizar pronto-atendimentos dermatológicos; manter a assistência a doenças em crianças ou idosos; realizar exames e outros procedimentos; avaliar nervos periféricos e cadeias linfonodais periféricas; realizar biopsia de pele; solicitar interconsultas com outros especialistas; diagnosticar e tratar queimaduras; dominar os princípios básicos de curativos; executar outras tarefas correlatas.
NEUROPEDIATRA	Realizar anamnese detalhada e exame físico para identificar sintomas neurológicos em pacientes pediátricos, Identificar distúrbios neurológicos, como epilepsia, paralisia cerebral, distúrbios do desenvolvimento, mielomeningocele, síndromes genéticas, entre outros, solicitar e interpretar exames complementares, como eletroencefalogramas (EEG), ressonâncias magnéticas (RM), tomografias e outros testes neurológicos, desenvolver e implementar planos de tratamento que podem incluir medicamentos, terapias físicas, ocupacionais e fonoaudiológicas, além de recomendações de acompanhamento, fornecer informações e suporte a pacientes e familiares sobre condições neurológicas, opções de tratamento e prognóstico, trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como pediatras, neurologistas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e psicólogos, para oferecer um tratamento integrado.
MÉDICO VETERINÁRIO	Exercer defesa sanitária animal. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal. Atuar nas áreas comerciais agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental. Elaborar laudos, pareceres e atestados. Assessorar a elaboração de legislação pertinente. Praticar a clínica

	<p>médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem estar animal; promover a saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na prevenção e controle de zoonoses e arboviroses; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial de agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente; Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais e outras atividades correlatadas.</p>
MOTORISTA - B	<p>Dirigir veículos de suas respectivas categorias pertencentes à frota Municipal, conduzindo-os em trajeto determinado, para efetuar o transporte de passageiros e de objetos à serviço da Prefeitura, em área urbana ou rural, em viagens intermunicipais ou interestaduais; Atuar, quando requisitado, na condução de veículo em obras públicas realizadas no município; Zelar pela manutenção do veículo para perfeitas condições de funcionamento; Verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico e pneus), providenciando sua manutenção preventiva e ou corretiva; Solicitar o abastecimento de combustível, lubrificantes e revisões periódicas; Manter os veículos limpos; Comunicar aos seus superiores qualquer ocorrência com o veículo que utilizar; Executar reparos de emergência; Recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço; Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor; Atuar sempre em obediência às leis de trânsito, responsabilizando-se por qualquer infração cometida; Desenvolver atividades correlatas</p>

MOTORISTA - D	<p>Dirigir veículos de suas respectivas categorias pertencentes à frota Municipal, conduzindo-os em trajeto determinado, para efetuar o transporte de passageiros e de objetos à serviço da Prefeitura, em área urbana ou rural, em viagens intermunicipais ou interestaduais; Atuar, quando requisitado, na condução de veículo em obras públicas realizadas no município; Zelar pela manutenção do veículo para perfeitas condições de funcionamento; Verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico e pneus), providenciando sua manutenção preventiva e ou corretiva; Solicitar o abastecimento de combustível, lubrificantes e revisões periódicas; Manter os veículos limpos; Comunicar aos seus superiores qualquer ocorrência com o veículo que utilizar; Executar reparos de emergência; Recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço; Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor; Atuar sempre em obediência às leis de trânsito, responsabilizando-se por qualquer infração cometida; Desenvolver atividades correlatas</p>
NUTRICIONISTA	<p>Área da Saúde Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de Planos e Programa de Nutrição, Alimentação e Dietética, nos campos da saúde pública e educação doméstica, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população; Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.</p> <p>Área da Educação Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de Planos e</p>

	<p>Programa de Nutrição, Alimentação e Dietética, nos campos da saúde pública e educação doméstica, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população; Prestar assistência nutricional ao corpo discente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; participar de programas de educação nutricional. Como responsável técnico do PNAE, promover articulação estruturante com a área da educação.</p>
<p>ODONTÓLOGO PSF</p>	<p>Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento; Atender, orientar e executar tratamento odontológico; Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, Participar de convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios, perícias e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
<p>OTORRINOLARINGOLOGISTA</p>	<p>Realizar anamnese detalhada para entender os sintomas e preocupações do paciente, realizar exames físicos das áreas otorrinolaringológicas (ouvido, nariz e garganta), identificar e diagnosticar condições como otite (infecção do ouvido), rinite, sinusite, faringite, laringite, apneia</p>

	<p>do sono, distúrbios auditivos e problemas na deglutição, prescrever medicamentos para tratar infecções, alergias, dor e outras condições otorrinolaringológicas, realizar terapias específicas, como reabilitação auditiva, realizar cirurgias como tonsilectomia (remoção das amígdalas), adenoidectomia (remoção das adenoides), cirurgia de polipos nasais, cirurgia da orelha (por exemplo, colocação de tubos de ventilação) e cirurgias de correção de desvios de septo nasal, conduzir testes auditivos (audiometria) e realizar exames para avaliar a função auditiva e o equilíbrio, diagnosticar e tratar problemas de voz, deglutição e outras condições que possam afetar a comunicação, muitas vezes em colaboração com fonoaudiólogos, fornecer orientações sobre cuidados preventivos, como a prevenção de infecções e alergias, além de educar sobre a saúde auditiva e a importância da proteção contra ruídos.</p>
<p>PSICOLOGO</p>	<p>Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; Acompanhar psicologicamente gestantes, durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;</p>

	<p>Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela; Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc; Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas.</p>
PSICOPEDAGOGO	<p>Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações relativas a: professor/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturados, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados na instituição; Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de</p>

	<p>aprendizagem na forma da lei; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; Projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar de reuniões e formações pedagógicas e administrativas; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Desenvolver atividades correlatas.</p>
SECRETÁRIO ESCOLAR	<p>Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria da Instituição de Ensino, Manter organizada a escrituração escolar; Realizar levantamento referente a vida escolar do aluno; Fazer as estatísticas solicitadas; Redigir ata, ofícios e memorandos; Acompanhar o preenchimento dos documentos escolares como os diários de classe (online e/ou físico), horário de aula, livro ponto e outros informativos e documentos publicados pela instituição; Classificar e ordenar documentos do arquivo passivo e ativo; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.</p>
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	<p>Colaborar em programas educativos e de saúde bucal; marcar consultas; preparar paciente e auxiliar no atendimento; instrumentar profissionais junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; cuidar da conservação de equipamento odontológico; efetuar aplicação de métodos preventivos à cárie</p>

	dentária; proceder a desinfecção e esterilização de instrumentos; revelar e montar radiografias intra-orais; instruir técnica de escovação e uso de fio dental; manter fichas clínicas. Executar outras atividades correlatas.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária; Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa
VIGILANTE	Executar serviços de vigilância em prédios municipais, em local e período que for designado; Efetuar rondas, verificar pátios, veículos, máquinas, materiais e outros, tomando providências quanto às ocorrências havidas durante o período; Elaborar relatórios, quando a situação exigir e, informar os fatos ao superior hierárquico, visando manter a ordem e segurança dos prédios municipais; Orientar e auxiliar os ajudantes na execução de seus serviços; Autoriza ou interrompe conforme determinado, a entrada e saída de pessoas e veículos; Executa e faz executar as normas de segurança informando a chefia imediata sobre situações inusitadas ou suspeitas; Executar serviços de vigilância empregando sistemas de videomonitoramento e sistemas de sensores e alarmes eletrônicos; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros

	<p>estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
PROFESSOR GRADUADO - NÍVEL A - 100HRS	<p>Planejar e ministrar aulas em cursos da educação básica, transmitindo os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obras específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos o hábito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos, empregando recursos audiovisuais ou</p>

	<p>outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; registrar em fichas aproveitamentos, as atividades realizadas no período escolar, com a finalidade de proceder à avaliação do desenvolvimento do curso de forma eficiente e eficaz; acompanhar e apoiar alunos portadores de necessidades educativas especiais, desenvolvendo-lhes a capacidade física, intelectual, moral e profissional, com vista à sua realização pessoal e integração na sociedade; incentivar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas voltadas principalmente para a prática de esportes, desenvolvendo trabalhos de grupos com conteúdo que desenvolva o intelecto, a ascensão social, o espírito de equipe, o companheirismo, a cultura de paz e o respeito ao próximo; desempenhar outras atribuições correlatas.</p>
<p>PROFESSOR GRADUADO - NÍVEL A - 100HRS - LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE E INGLÊS</p>	<p>Planejar e ministrar aulas de Língua Portuguesa, Arte e Inglês, de acordo com o currículo escolar e as diretrizes pedagógicas. Avaliar continuamente o desempenho dos alunos por meio de provas, trabalhos e participação em atividades. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de recuperação. Registrar a frequência, o desempenho e a evolução dos alunos. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e eventos escolares. Desenvolver projetos que promovam a interdisciplinaridade entre Língua Portuguesa, Arte e Inglês. Colaborar com a equipe pedagógica, famílias e comunidade escolar para criar um ambiente de aprendizado inclusivo e estimulante. Participar de formações continuadas e atualizar-se sobre novas metodologias e práticas pedagógicas. Trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica e os responsáveis para criar um ambiente de aprendizado inclusivo.</p>
<p>PROFESSOR GRADUADO - NÍVEL A - 100HRS - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA</p>	<p>Planejar e ministrar aulas de Matemática e Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia, conforme o currículo escolar). Elaborar atividades que promovam o raciocínio lógico, o pensamento crítico e a compreensão científica. Aplicar</p>

	<p>metodologias e recursos pedagógicos que facilitem a aprendizagem e atendam às necessidades dos alunos. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de provas, trabalhos e atividades práticas. Desenvolver projetos que integrem conteúdos de Matemática e Ciências da Natureza, promovendo a aplicação prática do conhecimento. Registrar a frequência, desempenho e evolução dos alunos. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e eventos escolares. Participar de formações continuadas e atualizar-se sobre novas metodologias e práticas pedagógicas. Trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica e os responsáveis para criar um ambiente de aprendizado inclusivo.</p>
<p>PROFESSOR GRADUADO – NÍVEL A – 100HRS - CIÊNCIAS HUMANAS E ENS. RELIGIOSO</p>	<p>Planejar e ministrar aulas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso, conforme o currículo escolar. Desenvolver atividades que promovam o pensamento crítico, a consciência histórica e a compreensão das relações humanas e culturais. Articular os conteúdos de Ciências Humanas e Ensino Religioso para integrar as disciplinas em projetos interdisciplinares. Relacionar os conteúdos ao contexto sociocultural dos alunos, incentivando a análise de questões atuais e históricas. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de provas, trabalhos, debates e projetos. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de recuperação. Registrar a frequência, desempenho e evolução dos alunos. Participar de formações continuadas e atualizar-se sobre novas metodologias e práticas pedagógicas. Trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica e os responsáveis para criar um ambiente de aprendizado inclusivo.</p>
<p>GUARDA MUNICIPAL</p>	<p>Executar a vigilância de instalações, equipamentos, materiais e pessoas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando as dependências e áreas delimitadas, para evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Executar ronda nos prédios, garagens, depósito e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o</p>

	<p>trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações; Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação da Prefeitura; Identificar e esclarecer a razão da presença de qualquer pessoa na área de serviço, detendo ou impedindo sua permanência, quando não houver justificativa para o fato; Verificar se as janelas, portas, portões e outras vias de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente, e se as luzes, torneiras e outros estão desligados; Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências; Auxiliar nos serviços de manutenção e limpeza dos estabelecimentos públicos; Prender em flagrante todos aqueles que forem encontrados na prática de algum crime e encaminhá-lo ao local determinado junto com as testemunhas e com as vítimas; Dar proteção aos servidores; Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção contra incêndio, bem como realizar as ações preliminares de combate e o isolamento do local; Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação; Relatar ao sucessor as anormalidades ocorridas; Executar outras tarefas correlatas.</p>
AGENTE DE TRÂNSITO	<p>Realizar tarefas inerentes à área de trânsito; executar serviços de manutenção e segurança no trânsito; executar atividades relativas à orientação e educação no trânsito; executar a fiscalização do trânsito, atuar e aplicar as penalidades legais relativas ao trânsito; executar serviços de apoio administrativo e executar outras tarefas correlatas.</p>